DECRETO Nº 48.258, DE 18/03/2025.

EFETIVA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº2.898/2006.

CONSIDERANDO que o servidor Gabriel Cruz Viana, matrícula 27.728, cargo de Agente Administrativo esteve ocupando Cargo Comissionado, no período compreendido entre 01/03/2018 à 31/12/2020, 11/02/2021 a 30/09/2022, 10/06/2024 a 29/06/2024 e 15/07/2024 a 29/07/2024, conforme Decretos nº 33.823/2018, 39.306/2021, 46.641/2024 e 46.826/2024 e suspende a avaliação de Estágio Probatório, conforme Art. 38, II da Lei Municipal nº 2.898/2006;

CONSIDERANDO que o servidor esteve de licença sem vencimento do período compreendido entre 03/10/2022 a 12/11/2023 e não faz jus a avaliação de Estágio Probatório o servidor licenciado, conforme Art. 38, I da Lei Municipal nº 2.898/2006;

CONSIDERANDO que, por esse motivo, o servidor faria jus a avaliação para homologação de sua efetivação em 02/02/2019, postergou o período de avaliação e passou a ter direito em 08/10/2024, data em que completou 03 (três) anos de efetivo exercício;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivado o servidor GABRIEL CRUZ VIANA, matrícula 27.728, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a partir de 08/10/2024, pela aprovação em concurso público, aprovado em estágio probatório, conforme Processo Eletrônico nº 45.865/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 08/10/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de março de 2025

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3700300033003500320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734 Data: 19/03/2025 11:36:16